

INDICAÇÃO Nº145/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado o conserto e a manutenção das estradas da Vila Rural Santa Pasturina, no Distrito de Caetano Mendes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições precárias em que se encontram diversos trechos das estradas da Vila Rural Santa Pasturina, dificultando o tráfego de veículos, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o deslocamento diário dos moradores da comunidade.

A realização dos serviços de recuperação e manutenção proporcionará melhores condições de trafegabilidade, mais segurança aos usuários e contribuirá para a qualidade de vida das famílias que residem na localidade.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 1º de junho de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA
Vereador